



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Ministro da Educação, Sr. Abraham Weitraub, a respeito bloqueio orçamentário, determinado pelo Ministério da Educação (MEC), sobre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e de sua tutorada, Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno sejam solicitadas informações ao Ministro da Educação, Sr. Abraham Weitraub, a respeito bloqueio orçamentário, determinado pelo Ministério da Educação (MEC), sobre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e de sua tutorada, Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape).

Na oportunidade, solicito que o Ministro responda especificamente às seguintes questões:

1. Os dados disponíveis no SIAFI apontam para o bloqueio de aproximadamente 30% do orçamento discricionário das universidades federais pernambucanas. O que motivou esse bloqueio de recursos?



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE**

2. Quais critérios foram utilizados para realização desse bloqueio?
3. Na ocasião da aprovação do PLN 4/2019, o governo se comprometeu a recompor integralmente os recursos destinados às universidades e institutos federais. O governo vai descumprir esse acordo?
4. Existe alguma previsão para a disponibilização dos recursos previstos para as universidades pernambucanas?

### **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo dados disponíveis no SIAFI, o orçamento discricionário previsto para a UFRPE e Ufape no exercício de 2019 é de cerca de R\$ 88,1 milhões, sendo R\$ 81,9 milhões recursos de Custo (para manutenção das atividades das Universidades) e R\$ 6,2 milhões recursos de Capital (para obras e aquisição de materiais permanentes e equipamentos).

Desses montantes, foi realizado bloqueio pelo MEC de R\$ 24.494.830,41 da verba de custo e R\$ 3.525.820,00 dos recursos de capital. No caso da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), dos R\$ 47.806.220 do orçamento discricionário previsto, somente R\$ 17.964.355,75 foram liberados.

Ressalte-se que as referidas universidades já realizaram inúmeros ajustes e operam, atualmente, no limite de suas capacidades. A diminuição drástica de seus orçamentos nos últimos anos impuseram enormes restrições a essas instituições, que somados aos bloqueios impostos pelo MEC, podem ter seu funcionamento inviabilizado.

Mantidas as atuais restrições orçamentárias, haverá enorme risco de paralização de obras importantes no decorrer do segundo semestre, assim como ficará inviabilizado o pagamento de bolsas de graduação, de pesquisa e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE**

pós-graduação, bem como para o pagamento de auxílios financeiros a pesquisadores.

Cabe aqui destacar que as referidas universidades cumprem função estratégica para o avanço da educação, da pesquisa e do desenvolvimento econômico do estado de Pernambuco. Trata-se de universidades com forte presença no interior do estado, que contribuem enormemente para o progresso econômico e social de suas regiões.

Diante das razões expostas, solicito que o ministro da educação preste os devidos esclarecimentos sobre essa situação.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2019.

**Danilo Cabral**  
Deputado Federal  
PSB/PE